



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 5170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº 5413, de 01 de Fevereiro de 2021** – Altera o Quadro de detalhamento de Despesa – QDD no Orçamento Programa de 2021.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 5413, de 1 de Fevereiro de 2021.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 244.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 244.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 13.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.42.00.00.00.00 - Auxílios		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 168.323,96
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 1.000,00
04.001.10.302.3.2083-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 1.500,00
04.001.10.302.3.2084-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 160,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 183.983,96</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.364.4.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 22.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>		<b>R\$ 449.983,96</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 244.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 244.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 13.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 168.323,96
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 1.000,00
04.001.10.302.3.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE		R\$ 1.500,00
04.001.10.302.3.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

	00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 160,00
	Total do Órgão	R\$ 183.983,96
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.364.4.2046-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 22.000,00
	Total do Órgão	R\$ 22.000,00
	Total da Anulação	R\$ 449.983,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal  
143.217.696-04